



DECRETO Nº 066, DE 11 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022 (QUINTA-
FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dia da PAIXÃO DE CRISTO (sexta-feira, 15/04/2022) como feriado em praticamente todo o território nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Devido ao feriado nacional no dia 15/04/2022 (sexta-feira), **fica decretado Ponto Facultativo no dia 14/04/2022 (quinta-feira)**, em todas as repartições públicas municipais, exceto a Secretaria Municipal de Educação, que seguirá o calendário letivo de 2022, conforme determinado pela Superintendência Regional de Educação.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua/ES, 11 de abril de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal